



## TERMO ADITIVO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1/2019 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, E COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA - EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, CNPJ **06.015.356/0001-85**, com sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, Variante 2, Lote 7, Capucho, Aracaju - SE, CEP 49.081-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **DES. JOSÉ DOS ANJOS**, CI [REDAZIDA] **SSP/SE**, CPF [REDAZIDA] brasileiro, magistrado, domiciliado no endereço funcional acima, no uso de suas atribuições legais, e **COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA - EIRELI**, CNPJ **11.369.367/0001-01**, com sede na rua Reynaldo Smith Camargos, 66, Santa Amélia, Belo Horizonte - MG, CEP 31.555-290, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **RODRIGO AZIZ BARBOSA**, CI [REDAZIDA] **SSP/MG**, CPF [REDAZIDA] brasileiro, domiciliado no endereço comercial acima, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO 1/2019**, Processo SEI **0000751-43.2020.6.25.8000**, de acordo com a Lei 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1 Suprimir**, a partir de **1/2/2020** até o término da vigência contratual em **13/2/2021**, os serviços de manutenção de vigilância eletrônica de **6 (seis) postos de trabalho** alocados nos **Postos de Atendimento da 3ª, 13ª, 15ª, 22ª, 24ª e 30ª Zonas Eleitorais** do Estado de Sergipe, em razão do encerramento de suas atividades desde 19 de dezembro de 2019 (Resolução TRE-SE 23/2019).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

**2.1.** Em razão da **supressão de 6 (seis) postos de trabalho**, o item **1.1** da cláusula **primeira** e o item **5.1** da cláusula **quinta** do Contrato **1/2019** vigorarão com as seguintes redações:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** O presente Instrumento tem por objeto a contratação de:

| LOTE | CÓDIGO DO SERVIÇO SIASG | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------|-------------------------|--------------------------|------|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |                         |                          | 1    | 1          | Unidade | Serviço de <b>monitoramento</b> eletrônico dos sistemas de alarme instalados nos seguintes locais: <b>a)</b> Fórum Aloísio de Abreu Lima, Aracaju/SE, Almoxarifado do TRE-SE, e Depósito de Urnas do TRE-SE, Aracaju/SE <b>b)</b> Cartórios Eleitorais sediados nos municípios de Aquidabã, Boquim, Campo do Brito, Canindé do São Francisco, Capela, Carira, Estância, Gararu, Itabaiana, Itaporanga D'ajuda, Lagarto, Maruim, N. S. das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Porto da Folha, Ribeirópolis, Simão Dias, Tobias Barreto, Umbaúba e Cristinápolis. Totalizando <b>23 locais</b> .                                                                                                |
|      |                         |                          | 2    | 318        | Visita  | Serviço de <b>manutenção</b> preventiva dos sistemas de alarme instalados nos seguintes locais: <b>a)</b> Fórum Aloísio de Abreu Lima, Almoxarifado do TRE-SE, e Depósito de Urnas do TRE-SE, Aracaju/SE; <b>b)</b> Cartórios Eleitorais sediados nos municípios de Aquidabã, Boquim, Campo do Brito, Canindé do São Francisco, Capela, Carira, Estância, Gararu, Itabaiana, Itaporanga D'ajuda, Lagarto, Maruim, N. S. das Dores, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora do Socorro, Porto da Folha, Ribeirópolis, Simão Dias, Tobias Barreto, Umbaúba e Cristinápolis. Totalizando <b>24 locais</b> . O custo de deslocamento para a execução deste serviço ficará a cargo da Contratada. |

|   |         |                                                           |   |     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---|---------|-----------------------------------------------------------|---|-----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | 01482-6 | INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORIZAÇÃO - SISTEMA DE ALARME | 3 | 212 | Visita  | Serviço de <b>manutenção</b> corretiva dos sistemas de alarme instalados nos seguintes locais: <b>a)</b> Fórum Aloísio de Abreu Lima, Almoxarifado do TRE-SE, e Depósito de Urnas do TRE-SE, Aracaju/SE; <b>b)</b> Cartórios Eleitorais sediados nos municípios de Aquidabã, Boquim, Campo do Brito, Canindé do São Francisco, Capela, Carira, Estância, Gararu, Itabaiana, Itaporanga D'ajuda, Lagarto, Maruim, N. S. da Glória, N. S. das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Porto da Folha, Ribeirópolis, Simão Dias, Tobias Barreto, Umbaúba e Cristinápolis. <b>Este serviço somente será executado e pago se houver solicitação formal da gestão/fiscalização da contratação.</b> Totalizando <b>24 locais</b> . O custo de deslocamento para a execução deste serviço ficará a cargo da Contratada.                                           |
|   |         |                                                           | 4 | 4   | Unidade | Serviço de <b>desinstalação</b> de sistema de alarme, em razão de mudança de endereço dos locais cobertos pela manutenção preventiva e corretiva, ou por interesse da administração, no período de vigência da contratação, quando verificada a necessidade do serviço. <b>Este serviço somente será executado e pago se houver solicitação formal da gestão/fiscalização da contratação.</b> O custo de deslocamento para a execução deste serviço ficará a cargo do Contratante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|   |         |                                                           | 5 | 4   | Unidade | Serviço de <b>instalação</b> de sistema de alarme, em razão de mudança de endereço dos locais cobertos pela manutenção preventiva e corretiva, ou por interesse da administração, no período de vigência da contratação, quando verificada a necessidade do serviço. <b>Este serviço somente será executado e pago se houver solicitação formal da gestão/fiscalização da contratação.</b> O custo de deslocamento para a execução deste serviço ficará a cargo do Contratante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|   | 22977   | INSTALAÇÃO/ MANUTENÇÃO - CIRCUITO FECHADO TV              | 6 | 88  | Visita  | Serviço de <b>manutenção preventiva</b> do sistema de segurança e vigilância eletrônica (CFTV) instalado nos seguintes locais: sede do <b>Tribunal Regional Eleitoral</b> , situada no CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho, Aracaju-SE; sede dos <b>cartórios eleitorais da capital</b> , Fórum Aloísio de Abreu Lima, situada na rua Itabaiana, 580, Aracaju-SE; e nos cartórios eleitorais do interior do estado, com sede nos seguintes municípios - <b>Campo do Brito, Simão Dias, Canindé do São Francisco, Boquim, Carira, Gararu, Itabaiana, Itaporanga D'ajuda e Umbaúba</b> . Totalizando 11 locais. O custo de deslocamento para a execução deste serviço ficará a cargo da Contratada.                                                                                                                                           |
|   |         |                                                           | 7 | 88  | Visita  | Serviço de <b>manutenção</b> corretiva do sistema de segurança e vigilância eletrônica (CFTV) instalado nos seguintes locais: sede do <b>Tribunal Regional Eleitoral</b> , situada no CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho, Aracaju-SE; sede dos <b>cartórios eleitorais da capital</b> , Fórum Aloísio de Abreu Lima, situada na rua Itabaiana, 580, Aracaju-SE; e nos cartórios eleitorais do interior do estado, com sede nos seguintes municípios - <b>Campo do Brito, Simão Dias, Canindé do São Francisco, Boquim, Carira, Gararu, Itabaiana, Itaporanga D'ajuda e Umbaúba</b> . <b>O serviço de manutenção corretiva somente será executado e pago se houver solicitação formal da gestão/fiscalização da contratação.</b> Totalizando 11 locais. O custo de deslocamento para a execução deste serviço ficará a cargo da Contratada. |
|   | 22977   | MANUTENÇÃO - CIRCUITO FECHADO TV                          | 8 | 44  | Visita  | Serviço de <b>manutenção preventiva</b> do sistema de segurança e vigilância eletrônica (CFTV) nos cartórios, <b>onde a critério da contratante</b> , após cumprimento do planejamento da segurança orgânica, serão instalados novos módulos de CFTV, a saber: <b>Aquidabã, Capela, Cristinápolis, Estância, Lagarto, Maruim, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Porto da Folha, Ribeirópolis, Tobias Barreto</b> . Totalizando <b>11 locais</b> . O custo de deslocamento para a execução deste serviço ficará a cargo da Contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|   | 01482-6 | MANUTENÇÃO - CIRCUITO FECHADO TV                          | 9 | 44  | Visita  | Serviço de <b>manutenção corretiva</b> do sistema de segurança e vigilância eletrônica (CFTV) nos cartórios, <b>onde a critério da contratante</b> , após cumprimento do planejamento da segurança orgânica, serão instalados novos módulos de CFTV, a saber: <b>Aquidabã, Capela, Cristinápolis, Estância, Lagarto, Maruim, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Porto da Folha, Ribeirópolis, Tobias Barreto</b> . Totalizando <b>11 locais</b> . O custo de deslocamento para a execução deste serviço ficará a cargo da Contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

#### CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

**5.1** O valor total do presente Contrato importa em **R\$ 198.180,52** (cento e noventa e oito mil, cento e oitenta Reais e cinquenta e dois centavos), na forma da tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND.   |        | PREÇO MENSAL (R\$)                                                      |        | VALOR 24 MESES (R\$)                                                                                              |             |       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|
| 1    | Serviço de monitoramento eletrônico dos sistemas de alarme instalados nos seguintes locais: a) Fórum Aloísio de Abreu Lima, Aracaju/SE, Almoxarifado do TRE-SE, e Depósito de Urnas do TRE-SE, Aracaju/SE b)Cartórios Eleitorais sediados nos municípios de Aquidabã, Boquim, Campo do Brito, Canindé do São Francisco, Capela, Carira, Estância, Gararu, Itabaiana, Itaporanga D'ajuda, Lagarto, Maruim, N. S. das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Porto da Folha, Ribeirópolis, Simão Dias, Tobias Barreto, Umbaúba e Cristinápolis. Totalizando <b>23 locais</b> . | MENSAL |        | 3.312,50 - 14/2/2019 a 31/1/2020<br><br>2.721,00 - 1/2/2020 a 13/2/2021 |        | 38.314,58 - 14/2/2019 a 31/1/2020<br><br>33.831,10 - 1/2/2020 a 13/2/2021<br><br>72.145,68 - valor total 24 meses |             |       |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND.   | QUANT. | ÁREA                                                                    | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO                                                                                                    | VALOR TOTAL | VALOR |

| ITEM              | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND. | TOTAL                       | ITEM 3)              | MANUTENÇÃO POR ÁREA | POR ÁREA (R\$) | POR ÁREA (R\$) | TOTAL POR ITEM (R\$) |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|----------------------|---------------------|----------------|----------------|----------------------|
| 2                 | Serviço de manutenção preventiva dos sistemas de alarme instalados nos seguintes locais: a) Fórum Aloísio de Abreu Lima, Almoxarifado do TRE-SE, e Depósito de Urnas do TRE-SE, Aracaju/SE; b) Cartórios Eleitorais sediados nos municípios de Aquidabã, Boquim, Campo do Brito, Canindé do São Francisco, Capela, Carira, Estância, Gararu, Itabaiana, Itaporanga D'ajuda, Lagarto, Maruim, N. S. das Dores, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora do Socorro, Porto da Folha, Ribeirópolis, Simão Dias, Tobias Barreto, Umbaúba e Cristinápolis. Totalizando <b>24 locais</b> . O custo de deslocamento para a execução deste serviço ficará a cargo da Contratada.                                                                                                                                       | Und. | 318 manutenções em 24 meses | I – Grande Aracaju   | 48 manutenções      | 200,00         | 9.600,00       | 86.190,84            |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                             | II – Até 100km       | 156 manutenções     | 260,00         | 40.560,00      |                      |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                             | III – Acima de 100km | 114 manutenções     | 316,06         | 36.030,84      |                      |
| 3                 | Serviço de manutenção corretiva dos sistemas de alarme instalados nos seguintes locais: a) Fórum Aloísio de Abreu Lima, Almoxarifado do TRE-SE, e Depósito de Urnas do TRE-SE, Aracaju/SE; b) Cartórios Eleitorais sediados nos municípios de Aquidabã, Boquim, Campo do Brito, Canindé do São Francisco, Capela, Carira, Estância, Gararu, Itabaiana, Itaporanga D'ajuda, Lagarto, Maruim, N. S. da Glória, N. S. das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Porto da Folha, Ribeirópolis, Simão Dias, Tobias Barreto, Umbaúba e Cristinápolis. Este serviço somente será executado e pago se houver solicitação formal da gestão/fiscalização da contratação. Totalizando <b>24 locais</b> . O custo de deslocamento para a execução deste serviço ficará a cargo da Contratada.                                 | Und. | 212 manutenções em 24 meses | I – Grande Aracaju   | 32 manutenções      | 3,50           | 112,00         | 908,00               |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                             | II – Até 100km       | 104 manutenções     | 4,00           | 416,00         |                      |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                             | III – Acima de 100km | 76 manutenções      | 5,00           | 380,00         |                      |
| 4                 | Serviço de desinstalação de sistema de alarme, em razão de mudança de endereço dos locais cobertos pela manutenção preventiva e corretiva, ou por interesse da administração, no período de vigência da contratação, quando verificada a necessidade do serviço. Este serviço somente será executado e pago se houver solicitação formal da gestão/fiscalização da contratação. O custo de deslocamento para a execução deste serviço ficará a cargo do Contratante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Und. | 04 (quatro)                 | I – Grande Aracaju   | 2 instalações       | 50,00          | 100,00         | 200,00               |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                             | II – Até 100km       | 1 instalação        | 50,00          | 50,00          |                      |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                             | III – Acima de 100km | 1 instalação        | 50,00          | 50,00          |                      |
| 5                 | Serviço de instalação de sistema de alarme, em razão de mudança de endereço dos locais cobertos pela manutenção preventiva e corretiva, ou por interesse da administração, no período de vigência da contratação, quando verificada a necessidade do serviço. Este serviço somente será executado e pago se houver solicitação formal da gestão/fiscalização da contratação. O custo de deslocamento para a execução deste serviço ficará a cargo do Contratante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Und. | 04 (quatro)                 | I – Grande Aracaju   | 2 instalações       | 50,00          | 100,00         | 200,00               |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                             | II – Até 100km       | 1 instalação        | 50,00          | 50,00          |                      |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                             | III – Acima de 100km | 1 instalação        | 50,00          | 50,00          |                      |
| 6                 | Serviço de manutenção preventiva do sistema de segurança e vigilância eletrônica (CFTV) instalado nos seguintes locais: sede do Tribunal Regional Eleitoral, situada no CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho, Aracaju-SE; sede dos cartórios eleitorais da capital, Fórum Aloísio de Abreu Lima, situada na rua Itabaiana, 580, Aracaju-SE; e nos cartórios eleitorais do interior do estado, com sede nos seguintes municípios - Campo do Brito, Simão Dias, Canindé do São Francisco, Boquim, Carira, Gararu, Itabaiana, Itaporanga D'ajuda e Umbaúba. Totalizando 11 locais. O custo de deslocamento para a execução deste serviço ficará a cargo da Contratada.                                                                                                                                    | Und. | 88 manutenções preventivas  | I – Grande Aracaju   | 16 manutenções      | 250,00         | 4.000,00       | 24.000,00            |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                             | II – Até 100km       | 40 manutenções      | 260,00         | 10.400,00      |                      |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                             | III – Acima de 100km | 32 manutenções      | 300,00         | 9.600,00       |                      |
| 7                 | Serviço de manutenção corretiva do sistema de segurança e vigilância eletrônica (CFTV) instalado nos seguintes locais: sede do Tribunal Regional Eleitoral, situada no CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho, Aracaju-SE, sede dos cartórios eleitorais da capital, Fórum Aloísio de Abreu Lima, situada na rua Itabaiana, 580, Aracaju-SE; e nos cartórios eleitorais do interior do estado, com sede nos seguintes municípios - Campo do Brito, Simão Dias, Canindé do São Francisco, Boquim, Carira, Gararu, Itabaiana, Itaporanga D'ajuda e Umbaúba. O serviço de manutenção corretiva somente será executado e pago se houver solicitação formal da gestão/fiscalização da contratação. Totalizando 11 locais. O custo de deslocamento para a execução deste serviço ficará a cargo da Contratada. | Und. | 88 manutenções corretivas   | I – Grande Aracaju   | 16 manutenções      | 10,00          | 160,00         | 1.000,00             |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                             | II – Até 100km       | 40 manutenções      | 11,00          | 440,00         |                      |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                             | III – Acima de 100km | 32 manutenções      | 12,50          | 400,00         |                      |
| 8                 | Serviço de manutenção preventiva do sistema de segurança e vigilância eletrônica (CFTV) nos cartórios, onde a critério da contratante, após cumprimento do planejamento da segurança orgânica, serão instalados novos módulos de CFTV, a saber: Aquidabã, Capela, Cristinápolis, Estância, Lagarto, Maruim, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Porto da Folha, Ribeirópolis, Tobias Barreto. Totalizando <b>11 locais</b> . O custo de deslocamento para a execução deste serviço ficará a cargo da Contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                              | Und. | 44 manutenções preventivas  | I – Grande Aracaju   | 4 manutenções       | 280,00         | 1.120,00       | 12.896,00            |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                             | II – Até 100km       | 28 manutenções      | 292,00         | 8.176,00       |                      |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                             | III – Acima de 100km | 12 manutenções      | 300,00         | 3.600,00       |                      |
| 9                 | Serviço de manutenção corretiva do sistema de segurança e vigilância eletrônica (CFTV) nos cartórios, onde a critério da contratante, após cumprimento do planejamento da segurança orgânica, serão instalados novos módulos de CFTV, a saber: Aquidabã, Capela, Cristinápolis, Estância, Lagarto, Maruim, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Porto da Folha, Ribeirópolis, Tobias Barreto. Totalizando <b>11 locais</b> . O custo de deslocamento para a execução deste serviço ficará a cargo da Contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                               | Und. | 44 manutenções corretivas   | I – Grande Aracaju   | 4 manutenções       | 10,00          | 40,00          | 640,00               |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                             | II – Até 100km       | 28 manutenções      | 15,00          | 420,00         |                      |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                             | III – Acima de 100km | 12 manutenções      | 15,00          | 180,00         |                      |
| VALOR TOTAL (R\$) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                             |                      |                     |                |                | 198.180,52           |

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

**3.1** A vigência do presente Termo Aditivo tem início a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de **1/2/2020**.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original no que não forem contraditórias.

Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, em três vias de igual teor e forma.

(assinado e datado eletronicamente)

**DES. JOSÉ DOS ANJOS**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

(assinado e datado eletronicamente)

**RODRIGO AZIZ BARBOSA**

Commando Segurança Eletrônica - EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AZIZ BARBOSA, Usuário Externo**, em 07/02/2020, às 07:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DOS ANJOS, Presidente**, em 11/02/2020, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813214** e o código CRC **5008E539**.